

Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte - São Paulo

REQUERIMENTO

Nº. 264/2018

Requer ao Executivo que seja feito um estudo para revisão do adicional insalubridade dos funcionários do Hospital de Clinicas de São Sebastião.

Senhor Presidente,

Considerando que a Constituição Federal, carta magna da liberdade e democracia brasileira, em seu artigo 31º, determina que: "A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei."

Considerando que, o Hospital de Clinicas de São Sebastião esta sob intervenção municipal, recebendo subvenções mensais, e sabendo que este hospital é alvo de inúmeros processos trabalhistas, onde o aumento da porcentagem do adicional de insalubridade é requerido e concedido judicialmente, após pericia.

Considerando que, o Hospital esta sob intervenção Municipal, então caberá ao Município o pagamento das indenizações trabalhistas, pagas com juros e de forma retroativa, ocasionando grande prejuízo e desperdício do dinheiro público.

É que:

O Vereador infra- assinado, nos termos regimentais em vigor, REQUER seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito do Município, Felipe Augusto, informar à esta Casa de Leis o que segue:

- 1. Qual a possibilidade de se realizar um estudo pericial para a correção do adicional insalubridade pago aos funcionários do Hospital de Clinicas de São Sebastião?
- 2. Em caso positivo, em quanto tempo será realizado?
- 3. Em caso negativo, explicar quais os motivos que os impedem?

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, 16 de Agosto de 2018.



Câmara Municipal de São Sebastião Litoral Norte - São Paulo

Everton da Silva Leandro

Tico de Jaraguá Vereador



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



Oficio nº 0623/2018 -GP

São Sebastião, 24 de setembro de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor Reinaldo Alves Moreira Filho Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião São Sebastião - SP

Assunto: Resposta ao Requerimento 264/2018 - Vereador Everton da Silva Leandro

Excelentíssimo Presidente.

Cumprindo as determinações legais inerentes às disposições trazidas pela Lei Orgânica do Município, bem como a regra Regimental deste Poder Legislativo, reporto-me a Vossa Excelência, nobre vereador, observando o prazo legal, nos seguintes termos:

Em atenção ao Requerimento nº 264/2018 de autoria do Ilustre Vereador Everton da Silva Leandro e diante da necessidade de serem cumpridas as formalidades legais próprias, passo a resposta:

- 1. Informo que está em revisão o PPRA Programa de Prevenção de Riscos ambientais e PCMSO Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - 2018/2019, além da elaboração do LTCAT - Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho.
 - 2. Prazo para conclusão: novembro de 2018.

Atenciosamente,

FELIPE AUGUSTO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO PROTOCOLO N° DATA _ HORÁRIO_

Prefeito